



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 7 / 00	
D.O.U. 31 / 7 / 00	Seção I.E.P. 9
ATO: PM. 1.116	28/7/00
D.O.U. 31 / 7 / 00	Seção I.E.P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação Jacarepaguá de Ensino Superior		UF:RJ
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro		
RELATOR(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.003323/99-37		
PARECER Nº: CES 492/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/06/2000

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Associação Jacarepaguá de Ensino Superior solicita autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Aprovado o projeto pedagógico do curso e assinado termo de compromisso pela Mantenedora, foi designada Comissão Avaliadora a qual, após visita e uma diligência, apresentou relatório favorável à autorização, com diversas ressalvas e recomendações, atribuindo conceito global C ao curso.

Acompanho as conclusões da Comissão Avaliadora e manifesto-me favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, das Faculdades Integradas de Jacarepaguá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, para as aulas teóricas, subdivididas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos, para as aulas práticas. -

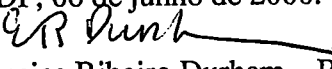
Considerando, entretanto, que a Instituição deixou de atender às exigências contidas na alínea h, do item I, do art. 2º da Portaria MEC 641/97, a abertura do processo seletivo deverá aguardar a sua regularização junto à Receita Federal.

De fato, consulta feita pela SESu/MEC à Receita Federal recebeu a seguinte resposta:

"... as informações disponíveis sobre o contribuinte 42.343.509/0001-87 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma unidade da SRF para esclarecimento de pendências".

A Instituição deverá, outrossim, atender às recomendações da Comissão de Avaliação, até a data do pedido de reconhecimento do curso e publicar o conceito C obtido no Edital de abertura do processo seletivo.

Brasília-DF, 06 de junho de 2000.


Conselheiro(a) - Eunice Ribeiro Durham - Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

492100 23 40

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 343 /2000

E. Mike

Processo nº : 23000.003323/99-37
Interessada : ASSOCIAÇÃO JACAREPAGUÁ DE ENSINO SUPERIOR
CGC : 42.343.509/0001-87
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

SI.
CD ok.
G e

I - HISTÓRICO

A Associação Jacarepaguá de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, a Instituição esclareceu que o pleito deveria ser analisado em conformidade com a Portaria MEC n.º 641/97, por se tratar de Instituição já credenciada.

As alterações do Regimento das Faculdades Integradas de Jacarepaguá, para adequá-lo às normas da Lei 9.394/96, foram aprovadas pela Portaria n.º 1.103, de 13 de julho de 1999. Anteriormente, o Regimento já havia sofrido alterações, aprovadas pelo Parecer CESu/CFE n.º 1.162, de 07 de dezembro de 1989.

As Faculdades Integradas de Jacarepaguá oferecem os cursos de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Sistemas de Informação, de Ciências Contábeis e de Tecnologia em Processamento de Dados.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Turismo e, pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC n.º 885/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo de autorização do curso, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral. A Comissão indicou a necessidade de que fossem novamente elaborados a concepção, a missão e os objetivos do curso, bem como atualizada a bibliografia, correspondente a cada disciplina.

Em 02 de agosto de 1999, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.285, de 08 de novembro de 1999, constituída pelos professores Marcos Lael de Oliveira

sl

Alexandre, da Universidade Potiguar, Onivaldo Gigliotti, da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Marília, e José Ruy Veloso Campos, da Universidade São Francisco. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 1999.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, com regime seriado semestral, no turno noturno, e atribuiu o conceito global C às condições iniciais de sua oferta, indicando algumas deficiências do projeto, ao longo de seu relatório.

Esta Secretaria solicitou à Instituição que fossem adotadas, no prazo de 60 dias, as providências necessárias para adequar o projeto às indicações da Comissão Avaliadora. Pelo Ofício DG/Nº 001/2000, a Instituição procedeu o encaminhamento dos ementários e da bibliografia das disciplinas, já revisados.

Em parecer de 02 de fevereiro de 2000, o professor Rui Otávio B. Andrade, da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, considerou que as diligências indicadas pela Comissão de Avaliação foram atendidas, recomendando a autorização do curso.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 4º da Portaria MEC n.º 641/97, esta Secretaria procedeu a análise da adequação técnica e legal do presente processo, tendo constatado que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "h", do item I, do art. 2º da citada Portaria, relativas à prova de regularidade para com a Fazenda Federal. A Secretaria da Receita Federal, em resposta à consulta via Internet, esclareceu que

... as informações disponíveis sobre o contribuinte 42.343.509/0001-87 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma unidade da SRF para esclarecimento de pendências.

II - MÉRITO

Conforme consta do relatório da Comissão Avaliadora, a grade curricular do curso, constante do projeto inicial, foi modificada. O currículo atual, em conformidade com a Resolução CFE nº 02/93, apresenta flexibilidade, em decorrência da introdução de duas disciplinas abertas. O regulamento do estágio não contempla os instrumentos jurídicos necessários à legalização das atividades dos alunos nas empresas, tais como Termo de Convênio e Termo de Compromisso. O projeto pedagógico do curso não valoriza a prática profissional, nem a introdução de práticas pedagógicas inovadoras.

A Comissão considerou que o currículo do curso não está adequado aos objetivos propostos e apontou a ausência de disciplinas como planejamento estratégico e História do Brasil. O envolvimento com a comunidade não está comprovado e não existe referência à utilização de softwares para sistemas de hotéis e de agências.



O corpo docente é bem qualificado, contando com formação e experiência profissional, o que favorece a relação dos conteúdos didáticos com os problemas existentes na prática profissional. A Comissão constatou que, entre os professores, somente um possui curso de graduação em Turismo. A Coordenadora do curso, embora com notória experiência na área, conta apenas com o título de especialista.

A Comissão considerou que os dados financeiros apresentados pela Instituição indicam solidez e há recursos previstos para qualificação docente.

Ao justificar o conceito “C” atribuído ao curso, a Comissão destacou que o ementário das disciplinas não é coerente com os objetivos pretendidos e que a bibliografia do primeiro ano do curso não está adequada ao ementário. Esclareceu que o currículo do curso de Turismo está estruturado a partir de um tronco comum com o curso de Administração, já oferecido pela Instituição. Ressaltou que existem facilidades para que os alunos consultem a Internet e que as condições dos laboratórios são boas.

Em atenção à solicitação desta Secretaria, a Instituição encaminhou documentação complementar, constante de novas ementas e de bibliografia atualizada. Em decorrência, a CEE de Administração analisou a documentação encaminhada e manifestou-se favorável à autorização do curso.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o não cumprimento, pela Instituição, das exigências contidas na alínea “h”, do item I, do art. 2º da Portaria MEC n.º 641/97.

À consideração superior.

Brasília, 18 de abril de 2000.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003323/99-37

Instituição: Faculdades Integradas de Jacarepaguá

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação Jacarepaguá de Ensino Superior	100	Noturno	Semestral	2.920 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sistemas (3), Administração (2), Psicologia (2), Engenharia, Contabilidade (2), História Econômica	11
Especialistas	Gestão de Turismo, Engenharia Econômica	02
TOTAL		13
Regime de trabalho: Sete (07) professores em regime de tempo integral e os demais em regime de tempo parcial. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão informou que as salas de aula necessitam de iluminação, ventilação e de melhores carteiras. O local da Instituição é agradável e bem conservado. Foi atribuído a esse item o conceito B.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os equipamentos tecnológicos, instalados em rede, estão distribuídos em dois laboratórios. A Comissão informou que não existem softwares e os vídeos são insuficientes. Foi atribuído a esse item conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A bibliografia da área de Administração e de conhecimentos afins é insuficiente para pesquisa e consulta pelos alunos. A IES não apresentou a bibliografia adequada ao ementário do primeiro ano do curso. Em documentação complementar, a Instituição procedeu as modificações do ementário e da bibliografia indicada, informando os títulos e o número de exemplares disponíveis na biblioteca.



CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO,
SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Informática Aplicada I	Ronaldo Ribeiro Goldshmidt	Mestre	EXCLUÍDO	
Estatística	José Mauro Ferreira Coelho	Gradua em Engenharia Mestre em Engenharia (Regime Integral)	EXCLUÍDO	
Sociologia	Vania Martins Viana dos Santos	Mestre	EXCLUÍDO	
Comunicação e Expressão	Josefa Nunes Tavares	Graduada em Literatura Mestre em Letras Doutoranda em Letras (Regime Parcial)	PERMANECE	Rua Adelaide Bandenes, 238 – Miguel Pereira – Rio de Janeiro.
Geografia Geral I	Ana Paula Correa de Araujo	Graduada (horista)	EXCLUÍDO	
Introdução à Administração	Samuel Achileas Taets	Mestre	EXCLUÍDO	
Língua Inglesa I	Lia Lér Monteiro da Rocha	Especialista	EXCLUÍDO	
Teoria Geral do Turismo I	Tânia Guimarães Omena	Especialista	EXCLUÍDO	
Teoria Geral do Turismo I	Denise de Moraes Bastos	Graduada em Turismo e Especialista em Gestão de Turismo (Regime Parcial)		Rua Carvalho de Souza, 74 – Casa 4 – Madureira – Rio de Janeiro
Introdução à Informática	Paulo Roberto Gomes	Graduado em Engenharia Mestre em Sistemas (Regime Integral)		Rua Comte. Rubens Silva, 576/205 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro

Introdução à Administração	Manuel Santos Borges Alvarez	Graduado em Administração Mestre em Administração (Regime Integral)		Rua 65, Q. 167, L. 7, Itaipú – Niterói – Rio de Janeiro
Comportamento Humano	Antonio Lorenzon	Graduado em Filosofia Mestre em Psicologia (Regime Parcial)		Av. Adolpho de Vasconcelos, 245/812-2 Barra da Tijuca – Rio de Janeiro.
Matemática I	José Mauro Ferreira Coelho	Gradua em Engenharia Mestre em Engenharia (Regime Integral)		Rua Araguaia, 886/201 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro.
Contabilidade Introdutória I	Waldir Jorge Ladeira dos Santos	Graduado em Contabilidade Mestre em Contabilidade (Regime Integral)		Rua Teixeira de Carvalho, 160602 – Abolição – Rio de Janeiro.
Direito	Waldir de Vita Ribeiro	Graduado em Direito Mestre em História Econômica (Regime Parcial)		Rua Engenheiro Gama Lobo, 650/76 – Vila Isabel – Rio de Janeiro.

2º SEMESTRE/SÉRIE

Sociologia do Lazer	Vânia Martins dos Santos	Mestre	EXCLUÍDO	
História do Brasil	Vânia Martins dos Santos	Mestre	EXCLUÍDO	
Geografia Geral II	Ana Paula Correa de Araujo	Graduado	EXCLUÍDO	
- Comunicação e Expressão	Josefa Nunes Tavares	Graduada em Literatura Mestre em Letras Doutoranda em Letras (Regime Parcial)	EXCLUÍDO	
- Língua Inglesa II	Lia Lér Monteiro da Rocha	Especialista	EXCLUÍDO	
- Informática Aplicada II	Ronaldo Ribeiro Goldshmidt	Mestre	EXCLUÍDO	
Matemática Financeira	Walmir da Mota Bastos	Especialista	EXCLUÍDO	
- Teoria Geral do Turismo II	Tânia Guimarães Omena	Especialista	EXCLUÍDO	

Teoria Geral do Turismo II	Denise de Moraes Bastos	Graduada em Turismo e Especialista em Gestão de Turismo (Regime Parcial)		Rua Carvalho Souza, 74 – Casa Madureira – Rio de Janeiro
Introdução à Análise de Sistemas	Ronaldo Ribeiro Goldschimit	Graduado em Matemática Mestre em sistemas (Regime Integral)		Rua Min. Luis Gallotti, 217 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro.
Processo Administrativo	Luis Paulo Moreira Lima	Graduado em Administração Mestre em Administração (Regime Integral)		Rua Geraldo Martins, 41 – Icaraí – Niterói – Rio de Janeiro.
Gestão de Recursos Humanos	Denise Teixeira Pinto Telles Fernandes	Graduada em Psicologia Mestre em Psicologia Social (Regime Parcial)		Av. Peregrino Junior, 380 bl. 1 – ap. 109 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro.
Matemática II	Sérgio Sodré Pacheco	Graduado em Matemática Mestre em Sistemas (Regime Parcial)		Rua Odilon Araújo, 238/301 – Cachambi – Rio de Janeiro.
Contabilidade Introdutória II	André Luis Fernandes Limeira	Graduado em Contabilidade Mestre em Contabilidade (Regime Parcial)		Rua Conde de Bonfim, 540/105 Bl. C – Tijuca – Rio de Janeiro.
Cálculos Financeiros	José Mauro Ferreira Coelho	Gradua em Engenharia Mestre em Engenharia (Regime Integral)		Rua Araguaia, 886/201 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro.
Economia	Walmir da Mota Matos	Graduado em Economia Especialista em Engenharia Econômica (Regime Integral)		Rua do Bispo, 301/305 – Rio Comprido – Rio de Janeiro.



3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Teoria Geral do Turismo I (FP)	60	
Introdução à Informática (DBI)	40	
Introdução à Administração (DBI)	40	
Comportamento Humano (FC)	60	
Matemática I (DBI)	60	
Contabilidade Introdutória I (DBI)	60	
Comunicação e Expressão (DBI)	60	
Direito (DBI)	40	
TOTAL NO PERÍODO	420	
2º SEMESTRE		
Teoria Geral do Turismo II (FP)	80	
Introdução à Análise de Sistemas (DBI)	40	
Processo Administrativo (DBI)	40	
Gestão de Recursos Humanos	60	
Matemática II (DBI)	60	
Contabilidade Introdutória II (DBI)	40	
Cálculos Financeiros (DBI)	40	
Economia (DBI)	60	
TOTAL NO PERÍODO	420	
3º SEMESTRE		
Legislação Turística (FP)	60	
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas ao Turismo (FP)	60	
Empreendimentos Serviços Turísticos: agenciamento e transportes (FP)	80	
Gestão de Serviços (FC)	40	
Estatística (DBI)	60	
Geografia e Espaço Turístico (FP)	60	
Economia do Turismo (FP)	60	
Informática Aplicada ao Turismo I (FP)	40	
TOTAL NO PERÍODO	460	
4º SEMESTRE		
Metodologia Científica (FC)	40	
Planejamento e Organização Turismo I (FP)	80	
Empreendimentos e Serviços Turísticos II: Hospedagem e Alimentação (FP)	80	
Marketing (DBI)	60	
Antropologia e Cultura (DBI)	60	
Sociologia do Lazer (DBI)	60	
Informática Aplicada ao Turismo II (FP)	40	
Filosofia e Ética	40	

TOTAL NO PERÍODO	460	
5º SEMESTRE		
Marketing de Serviços (FP)	60	
Orçamento Empresarial (FP)	40	
Planejamento e Organização Turismo II (FP)	80	
Relações Sociais (FC)	60	
História das Civilizações (DBI)	80	
Inglês Operacional I (FP)	60	
Empreendimentos e Serviços Turísticos III: Eventos e Lazer (FP)	80	
Estágio Orientado I	60	
TOTAL NO PERÍODO	460	
6º SEMESTRE		
Implantação Projetos Turísticos (FP)	60	
Estudos Físicos Bióticos para o Turismo (FP)	60	
Marketing de Turismo (FP)	60	
Relações Políticas (FC)	60	
Inglês Operacional II (FP)	60	
Seminários Avançados em Turismo I (FP)	60	
Orçamento Público (FP)	60	
Estágio Orientado II	120	
TOTAL NO PERÍODO	420	
7º SEMESTRE		
Gestão de Empreendimentos Turísticos (FP)	60	
Economia Internacional (FC)	40	
Gestão Ambiental e Turismo (FP)	60	
Cultura e Poder nas Empresas (FC)	40	
Inglês Operacional III (FP)	60	
Seminários Avançados em Turismo II (FP)	60	
Tendências de Mercado para o Turismo (FC)	60	
Tutoria (FC)	60	
Estágio Orientado III	120	
TOTAL NO PERÍODO	440	

Observação: Considerando-se o regime seriado entendemos ser indispensável a de de pré-requisitos.

